MARINHA DO BRASIL
UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE MENTAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Número da DFD:	02/2025
Setor solicitante:	PLANEJAMENTO E QUALIDADE
Responsável pela demanda:	1SG TATIANE BARBOSA DO AMARAL MENEZES DO NASCIMENTO
E-mail:	tatiane.menezes@marinha.mil.br
Telefone:	(21)3312-4917

Objeto da futura Contratação:	**Dispensa de licitação para aquisição de mobiliário**

Valor Estimado:	**R$ 23.024,50** (Vinte e três mil, vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

***O referido valor deverá ser devidamente ajustado a real necessidade, quando da finalização dos estudos descritos.**

Objeto:	( ) Serviço não continuado ( ) Serviço continuado **SEM** dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Serviço continuado **COM** dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Material de consumo (X) Material permanente
Forma de Contratação sugerida	( ) Licitação Tradicional **(Elaboração Interna)** - Art. 28 da Lei 14.133/21 ( ) Licitação Tradicional **(Participação)** - Art. 28 da Lei 14.133/21 ( ) Licitação Tradicional **(Adesão)** - Art. 28 da Lei 14.133/21 (X) Dispensa de Licitação - Art. 75 da Lei 14.133/21 ( ) Inexigibilidade de Licitação - Art. 74 da Lei 14.133/21 ( ) Procedimentos Auxiliares - Art. 78 da Lei 14.133/21
Modalidades de Licitação Tradicional	( ) Pregão ( ) Concorrência ( ) Concurso ( ) Leilão ( ) Diálogo Competitivo (X) Não de aplica
Formalização do Procedimento	( ) Credenciamento - Art. 78, I da Lei 14.133/21 ( ) Pré-qualificação - Art. 78, II da Lei 14.133/21 ( ) Procedimento de Manifestação de Interesse **(Chamamento Público)** - Art. 78, III da Lei 14.133/21 (X) Sistema de Registro de Preços - SRP **(Elaboração Interna)** - Art. 78, VI da Lei 14.133/21 c/c Decreto 11.462/2023 ( ) Sistema de Registro de Preços - SRP **(Participação)** - Art. 78, VI da Lei 14.133/21 c/c Decreto 11.462/2023 ( ) Sistema de Registro de Preços - SRP **(Adesão)** - Art. 78, VI da Lei 14.133/21 c/c Decreto 11.462/2023 (X) **Dispensa Eletrônica (Com disputa)** - Art. 75 da Lei 14.133/21 ( ) Dispensa Eletrônica **(Sem disputa / Contratação direta)** - Art. 75 da Lei 14.133/21 ( ) Registro Cadastral - Art. 78, V da Lei 14.133/21 ( ) TJIL - Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação - Art. 74 da Lei 14.133/21

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A presente aquisição justifica-se pela imperiosa necessidade de renovação do mobiliário desse nosocômio, que se encontra desgastado pelo tempo e obsolescência. O fornecimento de cadeiras giratórias ergonômicas, dotadas de regulagem a gás, braços ajustáveis e capacidade de carga para no mínimo 120 kg e longarinas, visa atender diretamente às exigências da Norma Regulamentadora NR-17 do Ministério do Trabalho e Emprego. Essa medida busca garantir as condições ideais de saúde, segurança e conforto térmico e mecânico para os pacientes, militares e servidores. A ausência de ajustes antropométricos adequados e o esgotamento da vida útil dos assentos vigentes têm gerado um aumento nas queixas de dores musculares e absenteísmo por problemas de postura. Dessa forma, o investimento em modelos de alta resistência e durabilidade atua de forma preventiva contra distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT). Além disso, a padronização do mobiliário com materiais de excelente qualidade assegura a eficiência administrativa, a otimização dos recursos públicos por meio de uma menor necessidade de manutenção corretiva, e o consequente incremento na produtividade diária das equipes operacionais desta instituição.

2. Quantidade de material da solução a ser contratada (expectativa)

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Cadeira Escritório Material Estrutura: Alumínio, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro, Material Encosto: Madeira Multilaminada, Tipo Base: Giratória, Tipo Encosto: Espaldar Alto, Apoio de Braço: Com Braços, Cor Preta, Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás, Quantidade Pés: 5UN, Dimensões Assento: 85x71CM.	10	R$ 1.727,50	R$ 17.275,00
2	Longarina	6	R$ 958,25	R$ 5.749,50
	TOTAL			R$ 23.024,50

3. Previsão de entrega do objeto / início da prestação do serviço

A A previsão de entrega do objeto é estimada em 15 dias a partir da data de confirmação do pedido.

4. Créditos Orçamentários

4.1 – Valor estimado da contratação: R$ 22.844,50 (Vinte e três mil, vinte e quatro reais e cinquenta centavos) valor que deverá ser devidamente ajustado à real necessidade, quando da finalização dos estudos.

4.2 – Plano Interno:	Projeto _____	
Natureza de despesa (ND)	( ) 339030	Material de consumo
	( ) 339039	Prestação de serviço
	(X) 449052	Material permanente

5. Indicação do membro da equipe de planejamento e fiscal do contrato nos casos de prestação de serviço

THIAGO DA SILVA GOMES
Primeiro-Sargento (RB)
Membro da Equipe de Planejamento

TATIANE BARBOSA DO AMARAL MENEZES DO NASCIMENTO
Primeiro-Sargento (CL)
Membro da Equipe de Planejamento

6. Disponibilidade de recurso orçamentário / viabilidade do processo licitatório

[X] **Favorável** 12/11/26
[ ] **Não favorável**

RICARDO BERNARDES CUNHA
Capitão de Mar e Guerra (RM1-IM)
Encarregado da Divisão de Intendência

[X] **Favorável**
[ ] **Não favorável**

___/___/_____.

ULISSES DE OLIVEIRA MACHADO
Segundo-Sargento (CL)
Gerente de crédito

7. Autorização para a abertura do processo licitatório

[X] **Autorizo**
[ ] **Não Autorizo**

12/11/2026

LEONHARD CHRISTIAN ROSSETTI OBRECHT
Capitão de Mar e Guerra (Md)
Ordenador de Despesas